



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria nº. 023, de 24 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de ½ (diária) no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), a Cláudio da Silva Alcântara, Mat. 133, Cinegrafista, como ressarcimento das despesas realizada na viagem a cidade de Jardim de Piranhas/Rn, na cobertura jornalística (TV Câmara) quando da visita do Exmº Sr. Jair Messias Bolsonaro, Presidente da Republica Federativa do Brasil ao Evento da Chegada das águas do Rio São Francisco na Região do Seridó, no dia 09 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos – RN, 24 de fevereiro de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
PRESIDENTE